



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 512, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão do Servidor Público Municipal **MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.705.852-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 467.564.509-72, ocupante o cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Contador, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, com disposição funcional para Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o ônus da remuneração devida ao servidor.

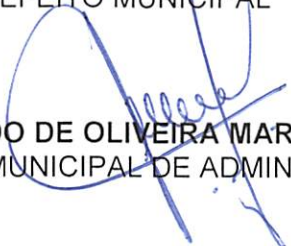
Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. (23/07/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 283 | IBAÍTI, sexta-feira, 25 de Julho de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 512, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão do Servidor Público Municipal **MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.705.852-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 467.564.509-72, ocupante o cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Contador, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, com disposição funcional para Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014-PMI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2014, referente à AQUISIÇÃO DE CORTINAS, VARÕES, PONTEIRA E BOTÕES, no valor total de R\$ 6.501,00 (Seis Mil Quinhentos e Um Real), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGO a contratação em favor da empresa: **ANA PAULA LOUZANO - ME** CNPJ nº. 07.442.586/0001-93.

Publique-se.

Ibaíti-PR, 25 de Julho de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2014-PMI

Processo Administrativo nº076-2014

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, na cidade de Ibaíti - Paraná, torna público que fará realizar no dia 08 de agosto de 2014 às 09h00min, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços** de nº 030/2014-PMI, pelo período de 12 meses, dos serviços de Funilaria e Pinturas (em horas), nos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Ibaíti-PR, conforme especificações constantes no anexo I; nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 08/08/2014

PROTOCOLO: até às 08h59min

ABERTURA: às 09h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR)

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto desta licitação é o Registro de Preços de Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura, em horas trabalhadas, por um período de 12 meses, nos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Ibaíti-PR.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 45.048,96** (Quarenta e Cinco Mil Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Ibaíti, no horário de expediente, sito a Praça dos Três Poderes, nº 23, ou pelo fone/fax: (43) 3546-7450 e/ou pelo email: licitaibaity@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no site www.ibaiti.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Ibaíti, 25 de julho de 2014.

Sidinei Bráz Goulart
Pregoeiro

Acesse o site:
www.ibaiti.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 283 | IBAÍTI, 25 de julho de 2014 | PÁGINA 1 e 2, referente à publicação das portarias n.º 511 e 512, de 23 de julho 2014.

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor **a partir de 01 de agosto de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.
(23/05/2014)

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Fernando de Oliveira Mariano
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 284 | IBAITI, segunda-feira, 28 de Julho de 2014

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 283 | IBAITI, 25 de julho de 2014 | PÁGINA 1 e 2, referente à publicação das portarias n.º 511 e 512, de 23 de julho 2014.

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. (23/05/2014)

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Fernando de Oliveira Mariano
Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-IBAITIPREVI

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

CONTRATADA: M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 05.783.940/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de estudos técnicos e Reestruturação do Regime próprio de Previdência Social, compreendendo a elaboração de projeto de Reformulação da Lei de Custeio, Benefícios e Estrutura Administrativa do RPPS e capacitação dos servidores para a implantação da nova legislação.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

Ibaiti, Estado do Paraná, 28 de Julho de 2014.

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-IBAITIPREVI TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de estudos técnicos e Reestruturação do Regime próprio de Previdência Social, compreendendo a elaboração de projeto de Reformulação da Lei de Custeio, Benefícios e Estrutura Administrativa do RPPS e capacitação dos servidores para a implantação da nova legislação.

Com base nas informações constantes do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, Processo nº 001/2014-IBAITIPREVI, referente à contratação da empresa M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 05.783.940/0001-18, para prestação de serviços de Elaboração de estudos técnicos e Reestruturação do Regime próprio de Previdência Social, compreendendo a elaboração de projeto de Reformulação da Lei de Custeio, Benefícios e Estrutura Administrativa do RPPS e capacitação dos servidores para a implantação da nova legislação, onde foi observado o previsto no Artigo 23, inciso II, alínea "a" e no Artigo 24, Inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a referida dispensa, bem como encaminho o presente processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Publique-se.

Ibaiti, Estado do Paraná, 28 de Julho de 2014.

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
Presidente do Ibaítiprevi

DANIELLE FERNANDA RODRIGUES DE PÁDUA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2014-FMSI
Tipo "Menor Preço" por Item.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná, torna que fará licitação Pregão Presencial nº 018/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de pacientes em tratamento de saúde fora do Município de Ibaiti, pelo período de 12 meses. O transporte será executado no trecho de ida e volta.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 79.993,10 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos).

ABERTURA: 9 horas do dia 12 de Agosto de 2014.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, centro, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, ou pelo telefone (43) 3546-7459, e ainda através de solicitação no e-mail licita.saude@ibaiti.pr.gov.br, no horário comercial, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Ibaiti, Paraná, 28 de Julho de 2014.

WILSON OSCAR PETRY
Pregoeiro

Acesse o site:
www.ibaiti.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibaiti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente